



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

DECRETO Nº 037/2021

**DECLARA FRACASSADA A LICITAÇÃO,
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
PRESENCIAL Nº032/2021, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Palmital-PR, no exercício das suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada FRACASSADA para todos os efeitos administrativos e legais a licitação, o Procedimento Licitatório nº 028/2018, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2021, tendo em vista a inviabilidade da única proposta da empresa participante do certame.

Art. 2º O presente Decreto se dá com base nos fundamentos apontados no Parecer Jurídico de Lavra da Procuradoria Jurídica.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se

Palmital-PR, 27 de Abril de 2021.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal